



Número: **0800777-02.2020.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **25/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 20.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO INACIO TAVARES (AUTOR)	maria lucineide de lacerda santana (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
JANIO DANTAS GUALBERTO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48586 724	15/09/2021 12:50	<u>Petição</u>	Petição
48586 727	15/09/2021 12:50	<u>2750488_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
48586 728	15/09/2021 12:50	<u>2750488_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
48586 729	15/09/2021 12:50	<u>2750488_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2021 12:50:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21091512504609300000046118092>
Número do documento: 21091512504609300000046118092

Num. 48586724 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 4.725,00	
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA-E (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2018 a Setembro/2020	

Dados calculados		
Fator de correção do período	915 dias	1,080612
Percentual correspondente	915 dias	8,061184 %
Valor corrigido para 01/09/2020	(=)	R\$ 5.105,89
Sub Total	(=)	R\$ 5.105,89
Valor total	(=)	R\$ 5.105,89

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 5.105,89	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2020 a Julho/2021	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	365 dias	1,022763
Percentual correspondente	365 dias	2,276340 %
Valor corrigido para 01/07/2021	(=)	R\$ 5.222,12
Sub Total	(=)	R\$ 5.222,12
Honorários (10%)	(+)	R\$ 522,21
Valor total	(=)	R\$ 5.744,33





Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	09/09/2021		200	800109389148
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
08/09/2021	2750488	0800777-02.2020.815.0181	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
GUARABIRA	4 VARA CIVEL/CRIMIN.	RÉU	5744,33	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
FRANCISCO INACIO TAVARES	Física	85356875487		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
A599073DF0F6DF6F				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2021 12:50:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21091512504948500000046118095>
Número do documento: 21091512504948500000046118095

Num. 48586728 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4º VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo n.º 08007770220208150181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO INACIO TAVARES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GUARABIRA, 13 de setembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2021 12:50:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21091512505014900000046118096>
Número do documento: 21091512505014900000046118096

Num. 48586729 - Pág. 1